



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 011/2016

- ❖ Considerando que a Entidade Regional de Turismo do Alentejo propôs a celebração de um Acordo de Parceria visando a submissão de candidatura ao Aviso N.º ALT20-14-2016-11 Património Natural e Cultural do Programa Operacional Regional Alentejo 2020;
- ❖ Considerando que é de todo o interesse da CIMLT a celebração deste Acordo de Parceria visando a prossecução dos objetivos do “Lezíria 2020”;

Dada a urgência manifestada em aprovar o Acordo de Parceria, delibero, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, aprovar a minuta do Acordo de Parceria “Ativação, Animação e Dinamização Turística do Património Cultural Imaterial do Alentejo e Ribatejo”, conforme minuta anexa ao presente despacho, sendo esta decisão sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Sede da CIMLT, 22 de julho de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)

António Torres

De: José Santos <jose.santos@turismodoalentejo-ert.pt>
Enviado: sexta-feira, 22 de Julho de 2016 10:25
Para: António Torres
Cc: 'Teresa Serrano - SC'
Assunto: Candidatura Alentejo 2020
Anexos: Protocolo Parceria Ativacao Turistica PCI Alentejo Avieiros_v1CIM.docx

Meu caro António Torres, bom dia
Pedia que me enviasse (por email) a declaração de acordo de parceria devidamente assinada, se possível até à próxima segunda-feira.
O IPS também irá subscrever
Um abraço e obrigado

José Manuel Santos | Entidade Regional de Turismo

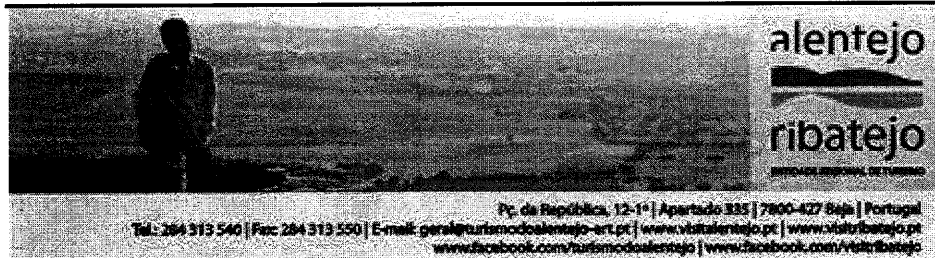
Diretor

Departamento de Administração Geral

T. (+351) 266 777 396 | jose.santos@turismodoalentejo-ert.pt

www.visitalentejo.pt | www.visitribatejo.pt | www.facebook.com/turismodoalentejo |

www.facebook.com/visitribatejo



Acordo de Parceria

A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo manifesta por este meio o grande interesse e empenho em associar-se, enquanto parceiro não-executor, ao desenvolvimento da candidatura “**Ativação, animação e dinamização turística do Património Cultural Imaterial do Alentejo e Ribatejo**”, projeto submetido pela Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo a financiamento no âmbito do Aviso Nº ALT20-14-2016-11 Património Natural e Cultural do Programa Operacional Regional Alentejo 2020.

Considerando os objetivos gerais do projeto de “**Ativação, animação e dinamização turística do Património Cultural Imaterial do Alentejo e Ribatejo**”:

- Promover condições para um posicionamento mais competitivo do turismo baseado no Património Cultural Imaterial (PCI) nos destinos do Alentejo e Ribatejo;
- Reforçar os meios de afirmação do Alentejo e Ribatejo como destinos turísticos identitários e incrementar a visibilidade nacional e internacional dos diferentes patrimónios culturais imateriais;
- Diversificar a oferta turística e promover no Alentejo e Ribatejo um turismo acessível à autenticidade cultural, criando novos motivos e inovando os ciclos de visita nestes destinos turísticos;
- Oferecer um itinerário de experiências turísticas únicas e distintivas, baseado em recursos culturais do Alentejo e Ribatejo predominantemente associados ao PCI inscrito nas Listas da UNESCO ou em processos de candidatura à inscrição;
- Assegurar condições para que este segmento de turismo baseado no PCI se desenvolva de forma sustentável, revertendo valor para as comunidades locais e salvaguardado a sua identidade cultural;
- Estimular a troca cultural entre turistas / visitantes e as comunidades de forma a suscitar dinâmicas culturais integradoras;

Declara ainda que o desenvolvimento e execução deste projeto assume relevância significativa no quadro da implementação das medidas de salvaguarda formuladas para as “**Artes e Saberes de Construção e Uso da Bateira Avieira no Rio Tejo**”, já inscrita no Inventário Nacional do Património de Cultural Imaterial e no quadro do objetivo de vir a submeter a respetiva candidatura à inscrição na Lista de Salvaguarda Urgente do Património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO.

Neste sentido, afirma igualmente a disponibilidade e compromisso para um envolvimento ativo nas várias ações previstas e, particularmente, nos seguintes domínios:

- i. Disponibilização de informação sobre as “**Artes e Saberes de Construção e Uso da Bateira Avieira no Rio Tejo**”, constante nos estudos e documentos e outros suportes existentes e outras fontes devidamente identificadas;
- ii. Apoio à articulação com as comunidades locais e o tecido associativo com elas relacionado e detentor de conhecimento e de envolvimento neste património cultural imaterial;

- iii. Apoio na sensibilização para os princípios gerais de respeito e defesa da autenticidade e da pertença às comunidades locais deste património cultural imaterial, considerando o potencial de promoção turística que ele detém;
- iv. Colaboração ao nível do estímulo e da promoção de organização e oferta de novas experiências turísticas baseadas nas “Artes e Saberes de Construção e Uso da Bateira Avieira no Rio Tejo”, incluindo junto de agentes locais e novos empresários;
- v. Acompanhamento na monitorização do uso e do acesso turístico às diversas formas de PCI e do respetivo contributo para as comunidades locais.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(XXXXXXXXX)

Santarém, xxx de xxxxxx de 2016